



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08230.002677/2008-76
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/AL
CÓDIGO UG : 200358
CIDADE : MACEIO
RELATÓRIO N° : 208248
UCI EXECUTORA : 170068

Senhor Chefe da CGU-Regional/AL,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208248, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **SUPERINTENDÊNCIA REG. DEP. POLÍCIA FEDERAL - ALAGOAS.**

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 08 a 22/03/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo- "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A unidade não dispõe de indicadores destinados a avaliar o desempenho da gestão em termos de eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e efetividade.

5.2 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A unidade não celebrou convênios durante o exercício 2007, de acordo com a informação prestada pela unidade em resposta à Solicitação de Auditoria nº208248/001, item 12.

5.3 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A unidade apresentou a relação de aquisições de bens e contratação de serviços a seguir, relativa ao exercício 2007, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 208248/001:

Tipo de Aquisição	Qte	Valor	% Qte sobre Total	% Valor Sobre Total
Dispensa	23	44.012,39	65,7	6,4
Inexigibilidade	02	44.200,00	5,7	6,4
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão Presencial	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	10	600.613,07	28,6	87,2
Total	35	688.825,46	100,0	100,0

Os valores efetivamente gastos, por modalidade de licitação, no exercício 2007, considerando as licitações efetuadas no exercício e aditivos contratuais de certames efetuados em exercícios anteriores, de acordo com consulta ao sistema SIAFI Gerencial, são os seguintes:

Tipo de Aquisição	Valor	% Valor Sobre Total
Dispensa	44.994,14	1,9 %
Inexigibilidade	451.224,99	19,3 %
Convite	9.000,00	0,4 %
Pregão Eletrônico	1.832.744,35	78,4 %
Total	2.337.963,48	100,0 %

A equipe de auditoria analisou uma amostra contendo 23 processos licitatórios, totalizando R\$939.222,11(40% do total efetivamente gasto), nos quais verificou-se a regularidade dos referidos processos no que tange à adequabilidade das modalidades licitatórios escolhidas e à composição dos processos conforme os ditames da Lei de licitações e contratos.

5.4 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Com relação à força de trabalho disponível na SDPF/AL, verificou-se que dos 176 servidores ativos existentes na Unidade em 2007, 50 exerceram seus trabalhos nas atividades-meio e 126 desenvolveram suas funções nas atividades-fim. De acordo com as informações disponibilizadas pelo Gestor, 127 servidores (cerca de 72% dos servidores ativos) possuem nível de escolaridade superior, dentre os quais 26 atuam nas atividades-meio e 101 exercem atividades na área-fim.

Durante o exercício auditado, ocorreu a nomeação de 04 servidores e concessão de 06 aposentadorias e 01 pensão civil. Conforme as informações fornecidas pelo Gestor de Recursos Humanos da Unidade, os atos de concessão de aposentadoria, pensão e admissão são de competência da Diretoria de Gestão de Pessoal em Brasília, cabendo a este setor o registro destes atos no SISAC. Foram constatadas as seguintes falhas nos pagamentos efetuados aos servidores:

* Erro no cálculo de apuração de percentual de anuênio devido a servidor, ocasionando pagamento a maior;

* Pagamento de abono de permanência a servidores que não preenchem os requisitos estabelecidas pela EC 41 para a concessão da citada vantagem, ocasionando prejuízo ao erário;

Verificou-se, também, a fragilidade dos controles internos da Unidade quanto ao: registro de informações no SIAPE e recadastramento de pensionistas.

As constatações supracitadas estão detalhadas em itens específicos do anexo das constatações.

5.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve determinações do Tribunal de Contas da União para à Superintendência Regional/AL, no exercício de 2007, conforme informação prestada em resposta à Solicitação de Auditoria nº 208248/001.

5.6 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

No exercício 2007 foram gastos R\$ 1.128.379,54 no elemento de despesa "14 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL". A equipe de auditoria analisou uma amostra contendo 79 Propostas de concessão de Diárias-PCD, totalizando R\$138.169,30 (12% do total), nas quais verificou-se o seguinte:

- os roteiros das viagens e as finalidades declaradas são compatíveis com a Ação/Programa a elas atrelados; e

- os canhotos dos cartões de embarque e a justificativa para diárias concedidas durante o final de semana encontravam-se junto às PCDs, conforme reza a legislação que trata do assunto.

5.7 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

No exercício 2007 foram gastos R\$ 209.612,45 a título de Suprimento de Fundos, divididos entre 23 servidores. A equipe de auditoria analisou uma amostra contendo 06 Processos de Suprimento, totalizando R \$73.000,00 (35% do total). Foram analisados processos referentes a gastos com despesas de pequeno Vulto - pagas com o Cartão de Pagamento do Governo Federal e referentes a aplicação de Verba Sigilosa - administradas via Conta-Corrente Tipo "B", nos quais verificou-se que foram atendidas às exigências previstas na legislação que trata do assunto, excetuando-se as impropriedades verificadas na comprovação dos gastos com Verba Sigilosa, melhor detalhadas no Anexo I deste Relatório de Auditoria.

5.8 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

Entre as constatações identificadas pela Equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as constantes no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" nos itens:

4.2.1.6 .

Nos referidos itens estão consignados os responsáveis identificados, os valores estimados e medidas implementadas pela unidade auditada, as justificativas apresentadas pelos responsáveis da unidade auditada e as análises realizadas pela Equipe sobre estas justificativas.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Maceió , 31 de Março de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208248
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/AL
CÓDIGO : 200358
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08230.002677/2008-76
CIDADE : MACEIO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208248, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas:

3.2.3.1 - Desvio de finalidade na aplicação dos Suprimentos de Fundos-Verba Secreta.

4.2.1.3 - Pagamento de auxílio-alimentação em valores divergentes dos previstos pelo MPOG.

4.2.1.4 - Pagamento de proventos à 4(quatro) servidores sem o devido recadastramento.

Maceió, 31 de Março de 2008

ARNALDO GOMES FLORES
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO EM ALAGOAS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208248
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08230.002677/2008-46
UNIDADE AUDITADA : SR-DPF/AL
CÓDIGO : 200358
CIDADE : MACEIÓ

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre a referida questão constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL